



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2769/87, de 03 de junho de 1.987.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, bem imóvel destinados à urbanização".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º- Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis situados na zona urbana do Município, destinados a Urbanização, com as seguintes características:

ÁREA "A" - Inscrição nº 21-011-0001 à 0009 e 21-011-0040 à 0045.

Lote 1, da quadra 3, do loteamento denominado Vila Romanópolis, começa no marco 1 e segue pela Avenida XV de Novembro numa extensão de 30,00 m até encontrar o marco nº 2; daí deflete à direita em curva numa extensão de 12,00 m até encontrar o marco nº 3; daí segue em linha reta numa extensão de 31,50 m pela Avenida Brasil até o marco nº 4; daí deflete à direita numa extensão de 16,23 m confrontando com os terrenos do Sr. Atuci Takeuti até encontrar o marco nº 5; daí deflete novamente à direita e segue em reta numa extensão de 17,06 m confronta com os terrenos do Sr. Arnaldo Renzi até encontrar o marco nº 1 ponto inicial desta descrição, encerrando o imóvel uma área de terreno de 700,00 m<sup>2</sup> e existindo uma área construída de 488,50 m<sup>2</sup>, que consta pertencer à Stepan Pilavjian.

ÁREA "B" - Inscrição nº 21-011-0010.

Parte do lote 2, da quadra 3, do loteamento denominado Vila Romanópolis, começa no marco nº 7, segue...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2769/87- fls.02 .

em reta pela Avenida Brasil numa extensão de 10,00 m até encontrar o marco nº 4; daí deflete a esquerda numa extensão de 16,23 m confronta com o terreno do Sr. Stepan' Pilavjian até encontrar o marco nº 5; daí deflete a esquerda e segue em reta numa extensão de 11,00 m confronta com o terreno do Sr. Arnaldo Renzi até o marco nº 6; daí deflete a esquerda e segue numa extensão de 20,33' m confronta com o terreno de Aslan Diram Pilavjian até encontrar o marco nº 7 ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de terreno de 203,00 m<sup>2</sup>, não possuindo edificação, que consta pertencer a Atuci Takeuti.


ARTIGO 2º- A desapropriação referida neste Decreto é declarada de natureza URGENTE, para os efeitos do artigo 15 do Decreto- Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1.956.

ARTIGO 3º- As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de junho de 1.987.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINCK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

  
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Deptº. de Administração- Divisão de Expe-  
continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2769/87-fls.03.

diente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na  
mesma data.



EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

ms.